

**RESOLUÇÃO Nº 352 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Marcio Aurélio Augusto “O Supla do Glória”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Senhor **Marcio Aurélio Augusto (O Supla do Glória)**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º- A entrega de Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 03 de abril de 2018.



**Luiz Antônio Garcia**  
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 352  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 03 / 04 / 2018  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 03 / 04 / 2018

Marcione Custina de Andrade  
Assinatura